



ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 325/2002

De, 05 dezembro de 2002

*“Dispõe sobre denominação da via pública e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **RANIEL ANTONIO CORTE**:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia/MT, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – A rua designada pela letra “G” no Setor João Rocha, passa a denominar-se de rua Antônio Querino Ribeiro.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia/MT, 05 de dezembro de 2002.

  
**RANIEL ANTONIO CORTE**  
PREFEITO MUNICIPAL